



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 027/2016

Interessado = *Poder Executivo*

Anexo n.º

Assunto = *Projeto de Lei nº. 003/2016, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).*

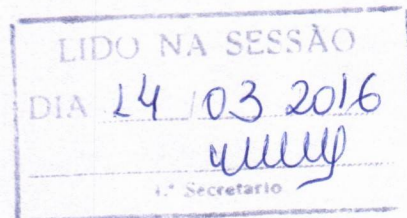
Distribuição	Data	Distribuição	Data
<i>A Assessoria Jurídica</i>	<i>29/02/2016</i>		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência
Em: 1/3/2016
Franciane da S. A. Ramirez
Controladora Geral
Matricula: 011-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

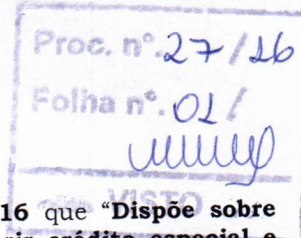


MENSAGEM N.º 003/2016.

De 26 de Fevereiro de 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 003/16 que **"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$132.582,77 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)"**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Fevereiro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebido em:
29
02
16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n° 027/16
Folha n° 02/
VISTO

Projeto de Lei n° 003/2016

De 26 de Fevereiro de 2016.

LIDO NA SESSÃO
DIA 14/03/2015
1.º Secretário

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$132.582,77 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Reprovado
EM 16/05/2016
SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$132.582,77 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.02.00 – Secretaria Municipal Planejamento Administração e Fazenda	
02.02.27.812 – Desporto Comunitário	
02.02.27.812.0005 –COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.27.812.0005.1070 – Reforma da Quadra Municipal	R\$132.582,77
Total da Inclusão	R\$132.582,77

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$132.582,77 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.02.00 – Secretaria Municipal Planejamento Administração e Fazenda	
02.02.27.812 – Desporto Comunitário	
02.02.27.812.0005 –COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.27.812.0005.1070 – Reforma da Quadra Municipal	R\$132.582,77
Total da Inclusão	R\$132.582,77

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$132.582,77 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)** conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

Unidade Orçamentária
02. Poder Executivo
02.02.00 – Secretaria Municipal Planejamento Administração e Fazenda
02.02.27.812 – Desporto Comunitário
02.02.27.812.0005 –COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER
02.02.27.812.0005.1070 – Reforma da Quadra Municipal
02.02.27+.812.0005.1070 – 4.4.90.51 Obras e Instalações
Total da Inclusão

VALOR R\$

Proc. n° 027/16
Folha n° 03 /
VISTO

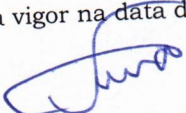
R\$132.582,77

R\$132.582,77

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos oriundos de impostos e transferências constitucionais legais.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

1

2º PERÍODO LEGISLATIVO
109ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/03/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, altera a Lei 736 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do “*Programa Terra Fértil*” voltada para agricultura familiar e fundo Municipal de agricultura –FMA.

Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2016 do Legislativo, que altera o anexo II da Resolução nº 003 de 10 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. M

Leitura do Parecer Unificado nº 002/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo**

Leitura do Parecer nº 001/2016 das Comissões Permanente de Saúde e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado nº 003/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Resolução nº 001/2016 do Legislativo**.

Leitura para Conhecimento Indicações nº 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, e 015/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Jean Vieira de Araújo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE



Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 002/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças , ao **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo**

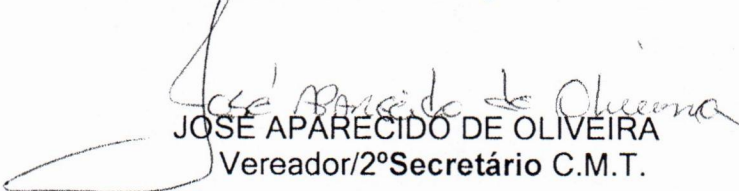
Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2016 das Comissões Permanente de Saúde e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 003/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Resolução nº 001/2016 do Legislativo.**

Discussão e Votação Única do Projeto de Projeto de Resolução nº 001/2016 do Legislativo, que altera o anexo II da Resolução nº 003 de 10 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, altera a Lei 736 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do “Programa Terra Fértil” voltada para agricultura familiar e fundo Municipal de agricultura –FMA.

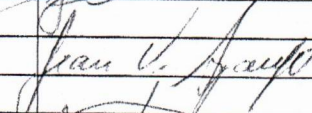
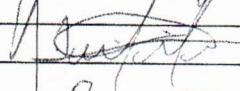
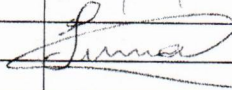
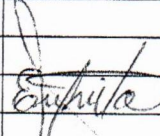
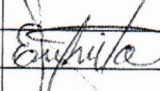
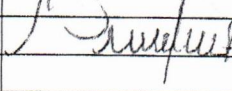
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Vereador/2ºSecretário C.M.T.



Proc. nº. 27/46
Folha nº. 06
VISTO

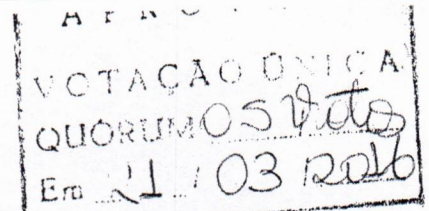
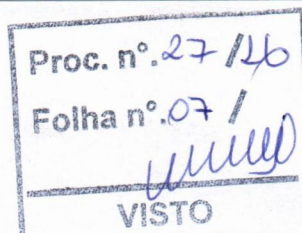
REGISTRO DE PONTO
109ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 14 MARÇO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE MARÇO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 14.03.2016

Ata da reunião da 109ª (centésima nona) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Euzilene do Carmo Freitas, Salvador José de Araújo. O vice Presidente registrou a falta dos Senhores Vereadores Valdi Barbosa de Castro e José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o vice Presidente Salvador Jose de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Jean Vieira de Araujo a fazer a leitura do Evangelho de São Marcos capítulo 02. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Vice Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, anunciou a pedido de um consenso dos edis, para melhores análises, a retirada da pauta o **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo**, altera a Lei 736 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do "Programa Terra Fértil" voltada para agricultura familiar e fundo Municipal de agricultura -FMA. **Juntamente com seus Pareceres Unificado nº 002/2016** das Comissões Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, e **Parecer nº 001/2016** da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente. Na sequência solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Projeto de Resolução nº 001/2016 do Legislativo**, que altera o anexo II da Resolução nº 003 de 10 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. **Parecer Unificado nº 003/2016** das Comissões Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Resolução nº 001/2016 do Legislativo**. **Conhecimento Indicações nº 008, 09, 010, 011, 012, 013, 014, e 015/2016**,

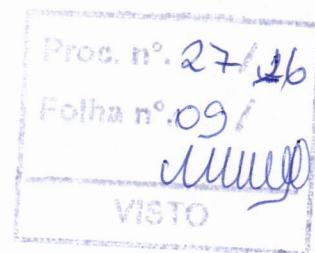
de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Jean Vieira de Araújo.

Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores onde o Vereador Jumar Negrini usou a palavra e falou da importância de suas Indicações para o município. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão o Parecer unificado numero 003/2016, das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Resolução, não houve Discussão, colocou em votação única, e ficou aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o Projeto de Resolução Legislativo nº 001/2016, não tendo discussão foi colocado em Votação única, Sendo Aprovado com unanimidade. Terminando as Votações O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os vereadores Jumar Negrini, e josmar Alves Teixeira, parabenizaram as Indicações e declararam a favor do Projeto de Lei 003/2016, onde esclareceram que os valores estão muito altos e concordaram com reformas básicas, e que o dinheiro deve ser usado aonde necessita. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

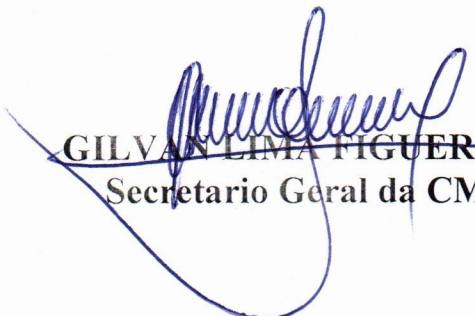
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO PARA ANÁLISE E PARECER



Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais setenta e sete centavos).

PROCESSOS Nº 027/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 15 de março 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais setenta e sete centavos).

PROCESSOS Nº 027/2016

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

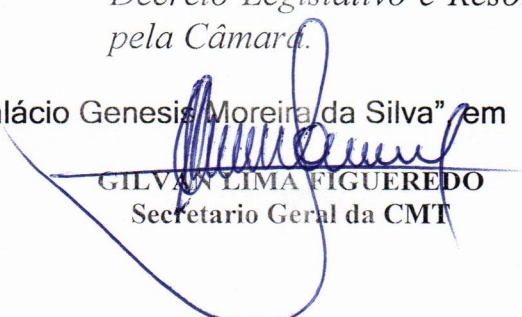
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva" em 15 de março de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

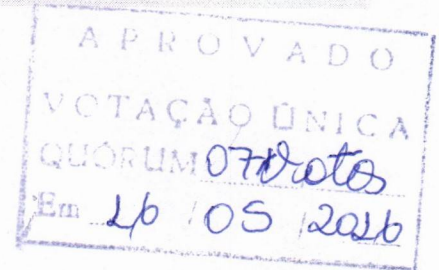
PARECER UNIFICADO Nº. 006/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETOS DE LEIS Nº. 003/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 18 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamente conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar os **PROJETOS DE LEIS Nº. 003/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PARECER DOS RELATORES:

Verificando o referido Projeto, onde a quadra de Poliesportiva da Escola se encontra em ótima estrutura, precisando de alguns reparos. E o valor citado está muito alto. Estando fora das Condições do município para Reforma. Sendo que pode se fazer num valor mais baixo. Por isso recomendamos a não aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, 18 de Abril de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
---	---	---

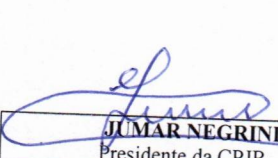
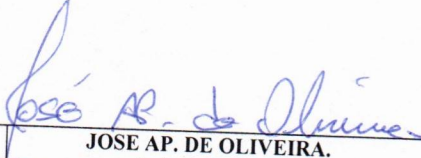
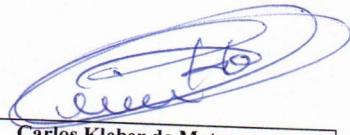
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PROCESSOS Nº 027/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 18 de abril 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
---	---	---

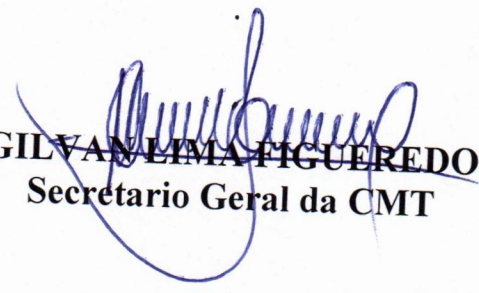
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PROCESSOS Nº 027/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 18 de abril 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PROCESSOS Nº 027/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

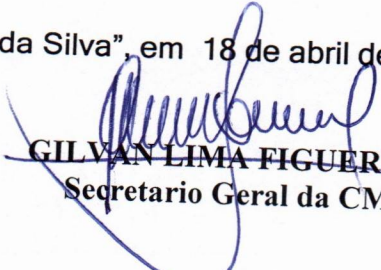
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

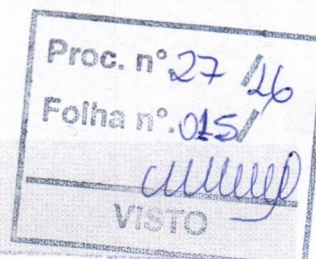
Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta Orçamentárias;
- II – Proposta Plurianual;
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;
- IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 18 de abril de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 006/2016

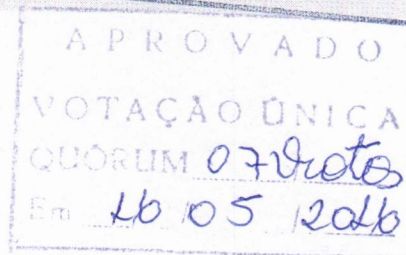


Comissão: Justiça e Redação e **Orçamento Finanças**

PROJETOS DE LEIS Nº. 003/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 18 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar os **PROJETOS DE LEIS Nº. 003/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

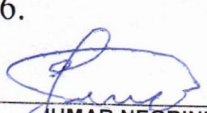
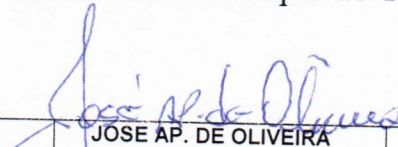
PARECER DOS RELATORES:

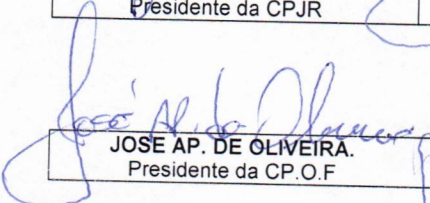
Verificando o referido Projeto, onde a quadra de Poliesportiva da Escola se encontra em ótima estrutura, precisando de alguns reparos. E o valor citado está muito alto. Estando fora das Condições do município para Reforma. Sendo que pode se fazer num valor mais baixo. Por isso recomendamos a não aprovação.

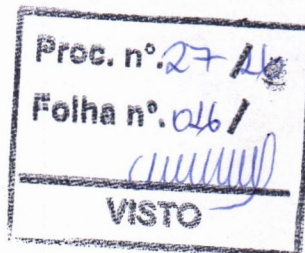
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, 18 de Abril de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	--

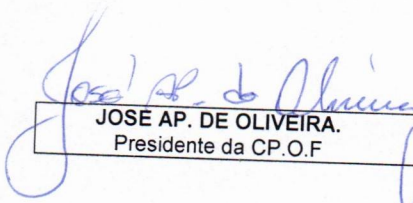


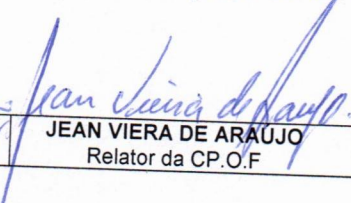
A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

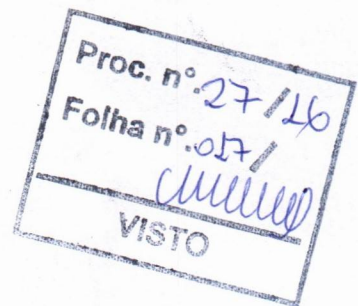
PROCESSOS Nº 027/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 18 de abril 2016


JOSE AP. DE OLIVEIRA.
Presidente da CP.O.F


JEAN VIERA DE ARAÚJO
Relator da CP.O.F


VALDI BARBOSA DE CASTRO
Membro da CP.O.F



2º PERÍODO LEGISLATIVO
118ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/05/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Leitura do Requerimento nº 002 e 003/2016 de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira.

Leitura das Indicações nº 022 e 023/2016 de autoria do Vereador Carlos Kleber e Jumar Negrini.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

*Colocar na Ata
Inclusão do Proj. Lei nº 015*

*dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o
Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplemen
tar por superávit financeiro do exercício anterior no
valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).*

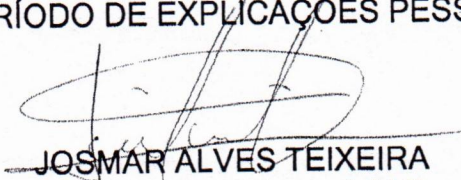
2ª PARTE

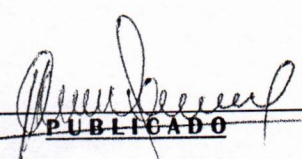
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

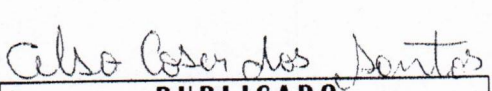
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 002 e 003/2016 de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

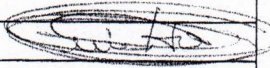
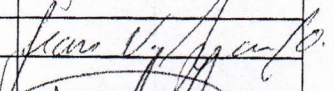
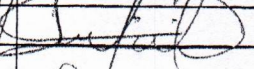
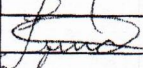
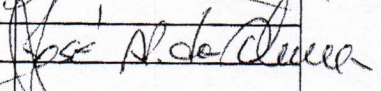
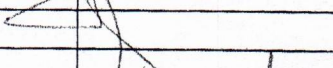
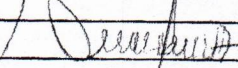

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 13/05/2016 à 16/05/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 13/05/2016 à 16/05/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Muller

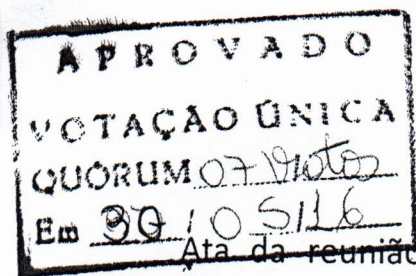
REGISTRO DE PONTO
118ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 016 DE MAIO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

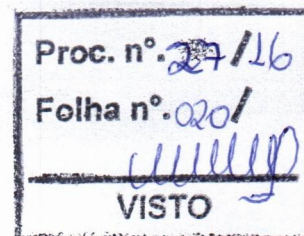
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 16 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

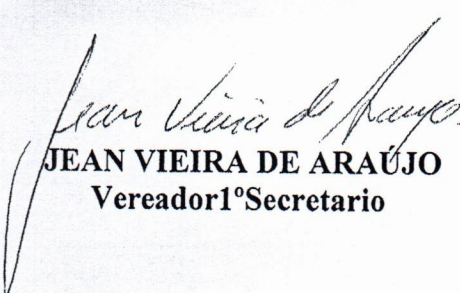


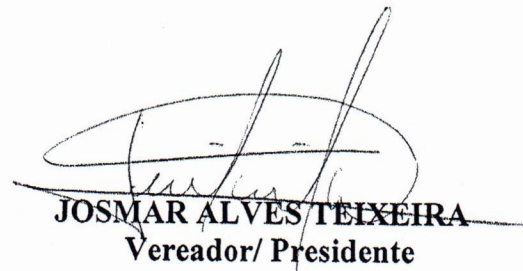
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 16.05.2016



Ata da reunião da 118ª (centésima décima sétima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da Vereadora de Euzilene do Carmo Freitas. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber de Matos a fazer a leitura em gênesis capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, pede autorização para inclusão na Pauta para Conhecimento **Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Com autorização dos Vereadores, a matéria foi colocada na pauta, onde o Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais. **Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Parecer Unificado nº 006/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo. **Requerimentos nº 002 e 003/2016** de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira. **Indicações nº 022 e 023/2016** de autoria do Vereador Carlos Kleber e

Jumar Negrini. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer nº 006/2016 o Projeto de Lei nº 003/2016 e os Requerimentos nº 002 e 003/2016, não havendo discussão foram colocados em votação única, sendo Aprovados. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra . E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente